



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA  
COMARCA DE ATIBAIA – SP.

**ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO  
DE SÃO PAULO**

**REQUERENTE: Condomínio Residencial Jerônimo de Camargo IV**

**REQUERIDO: Silvio da Silva**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO (COBRANÇA DE CONDOMÍNIO) Nº 1001432-92.2020.8.26.0048**

**FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo  
acima mencionado e publicado no **Jornal Diário de São Paulo em 11/11/2024**, que por um  
lapso não constou no edital que o preço mínimo a ser observado para a alienação é o da  
avaliação.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais  
termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

---

**ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS**  
**JUIZ DE DIREITO**